



Fazendo parte da sua vida

EDITAL Nº 01/Unoesc- VDA/2016

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Videira.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC**, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0002-01, com sede na Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, CEP 89.560-000, Videira/SC, neste ato representada pelo seu Vice-reitor Antonio Carlos de Souza, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **Segundo Semestre de 2016**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **14 a 24 de Junho de 2016**, das 7h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h e das 18h40min às 22h de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo e Informações da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação (os expedidos pela Unoesc não é necessário autenticação);
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado) (os expedidos pela Unoesc não é necessário autenticação);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*; (os expedidos pela Unoesc não é necessário autenticação);
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil, Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via email, ao Setor Desenvolvimento Humano da Unoesc, com identificação do depositante, pelo email: rh.vda@unoesc.edu.br.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **27/06/2016**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.



Fazendo parte da sua vida

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”.

A homologação das inscrições será publicada até o dia **27/06/2016**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2016

I - Ciências das Humanidades – Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	01	Arquitetura e Urbanismo	10159 – Projeto Arquitetônico Por Computador	4ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Utilização de softwares gráficos na elaboração de projetos arquitetônicos. Uso de aplicativos específicos de Arquitetura e Urbanismo. Geração de imagens para apresentação bidimensional e tridimensional.</p> <p>Ponto Temático: Aplicativos específicos de Arquitetura e Urbanismo.</p>								
02	01	Arquitetura e Urbanismo	10146 – Madeira na Arquitetura	6ª	02	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Características físicas da madeira. Características mecânicas da madeira. Dimensionamento. Ligações em peças estruturais de madeira. Estruturas de madeira: vigas compostas, pilares compostos. Treliças, coberturas de madeira, casa de madeira. Tratamento preservativo de madeira.</p> <p>Ponto Temático: Ligações em peças estruturais de madeira.</p>								
03	01	Arquitetura e Urbanismo	11179 – Análise Estrutural	6ª	03	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Isostática geral (revisão de traçado de diagramas de esforços solicitantes). Método da carga unitária (cálculo de deformações em estruturas isostáticas pelo princípio dos trabalhos virtuais). Método das forças (noções). Método dos deslocamentos (noções). Análise estrutural auxiliada por computador.</p> <p>Ponto Temático: Deformação em estruturas isostáticas.</p>								
04	01	Arquitetura e Urbanismo	12162 – Modelos e Sistemas Estruturais	8ª	03	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Integração edifício – solo. Fundações. Empuxo de terras. Contenções. Função da estrutura. Requisitos estruturais básicos. Cargas. Material estrutural em uso na atualidade. Morfologia das estruturas. Sistemas estruturais – conceituação e critérios de classificação. Origem e evolução das formas estruturais. Estruturas formadas por cabos. Tendas. Sistemas pneumáticos. Arcos funiculares. Treliças planas e treliças espaciais. Vigas, pórticos, vigas Vierendel. Grelhas. Placas. Sistemas laminares. Prismáticos. Cascas. Geometria das cascas. Estado de tensão de membranas. Esforços nas cascas. Torres e edifícios altos.</p> <p>Ponto Temático: Requisitos estruturais básicos.</p>								
05	01	Design	10472 – Estética	2ª	02	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Design ou em áreas afins com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Definição e conceituação da estética. Estudo dos fenômenos estéticos e cultura de massa nos projetos de desenvolvimento do design. Compreensão do pensamento estético. Interpretação estética e seu método – síntese realista e objetiva. O objeto da estética. A sensibilidade estética. O ornamento estético. O valor estético enquanto função. A estética dos objetos em períodos distintos da humanidade e sua relação com o design.</p> <p>Ponto Temático: O que é estética e qual a importância da estética para o design?</p>								

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
06	01	Design	12519 – Projeto V	6ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Design com no mínimo, mestrado na área.
<p>EMENTA: Desenvolvimento de projeto em design gráfico a partir do emprego de metodologias projetuais. Construção de modelos de alta complexidade. Realização de testes, ensaios e simulação visando averiguação dos requisitos e parâmetros projetuais. Registro e apresentação do projeto a partir de pranchas e textos dissertativos. Defesa oral de projeto com uso de recursos gráfico-visuais.</p>								
<p>Ponto Temático: Conceito e princípios do Design Universal.</p>								
07	01	Direito	10014 – Direito Processual Penal III	9ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Dos procedimentos. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos. Do habeas corpus. Do mandado de segurança.</p>								
<p>Ponto Temático: Princípios dos recursos no Processo Penal.</p>								
08	01	Direito	10013 – Direito Processual Civil IV	7ª	02	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Tutela jurisdicional de urgência. Conceitos. Modalidades.</p>								
<p>Ponto Temático: Tutela de evidência x Tutela de urgência no Novo Código de Processo Civil.</p>								
09	01	Direito	25415 – Direito Notarial	2ª	02	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Noções preliminares. Fontes do Direito Notarial. Natureza jurídica do Notariado. A Constituição Federal, a Lei no 6.015/73 e a atividade notarial. Organização da atividade notarial. A função notarial: atribuição da escrituração, legalização, autenticação. A fé pública. Atos notariais. Responsabilidade, infrações e fiscalização. A atividade notarial e os negócios jurídicos. Retificações, restaurações e suprimentos de registros. Registros Públicos: espécies. Do registro civil das pessoas naturais. Do registro civil de pessoas jurídicas. Do registro de imóveis. Dos cartórios de títulos e documentos. Dos cartórios de protesto de títulos. A Lei Orgânica dos Notários e Registradores.</p>								
<p>Ponto Temático: Responsabilidade civil do Registrador.</p>								

II - Ciências da Vida - Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
10	01	Psicologia	13593 – Psicologia da Aprendizagem	4ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Psicologia, com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Teorias da aprendizagem e principais teorias pedagógicas. As relações entre a psicologia e a educação. Transtornos de aprendizagem.</p>								
<p>Ponto Temático: Contextualizar as Teorias da Aprendizagem.</p>								

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
11	01	Psicologia	10852 – Psicologia Social	4ª	04	Sábado	Matutino	Graduação em Psicologia, com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: História e principais teorias da psicologia social, campo de conhecimento e intervenção da psicologia social, constituição social do ser humano, visão histórica e evolutiva sobre o comportamento social. Comportamento social interpessoal.</p> <p>Ponto Temático: Contextualizar o campo de conhecimento e intervenção da psicologia social</p>								
12	01	Cosmetologia e Estética	25026 - Eletroestética	6ª	02	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo especialização na área.
<p>EMENTA: Aplicação prática dos recursos da eletroterapia, História da eletroterapia. Teoria e prática: Corrente Galvânica, Russa e Farádica; Iontoforese; Ultra Som; Micro Corrente; Vapor de Ozônio; Termogênese.</p> <p>Ponto Temático: Principais benefícios da eletroestética na área de estética facial.</p>								
13	01	Cosmetologia e Estética	25024 - Podologia	6ª	04	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo especialização na área.
<p>EMENTA: Patologias do aparelho ungueal, técnicas de tratamento e embelezamento de mãos, pés e unhas</p> <p>Ponto Temático: Principais técnicas de podologia.</p>								
14	01	Educação Física – Bacharelado	12686 – Educação Física e Saúde II	8ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Educação Física, com no mínimo mestrado.
<p>EMENTA: Prescrição de exercícios para populações especiais.</p> <p>Ponto Temático: Prescrição de exercícios para hipertensos.</p>								

III - Ciências da Vida – Ciências Agrárias e Veterinárias

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
15	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	18891 – Arquitetura e Planejamento Urbano	8ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Ambiental com no mínimo, mestrado.
<p>EMENTA: Planejamento de cidades. Impacto da diversidade social. Étnica e cultural na organização urbana. Plano Diretor de desenvolvimento das cidades: finalidades, uso e ocupação do solo, zoneamento, infra-estrutura urbana, abrangência do Plano diretor, plano municipal de habitação de interesse social, plano municipal de saneamento e respectivas legislações urbanas.</p> <p>Ponto Temático: Plano diretor e plano municipal de saneamento.</p>								

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
16	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	11197 – Gestão Ambiental	8ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Engenharia Sanitária ou Ambiental ou áreas afins, com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Meio Ambiente. Elementos da paisagem e gestão da qualidade ambiental; Instrumentos institucionais de gestão ambiental; Diagnósticos Ambientais; Métodos Participativos de Gestão Ambiental; Indicadores Ambientais; Avaliação de impactos ambientais; Licenciamento ambiental.</p>								
<p>Ponto Temático: Avaliação de impactos ambientais.</p>								
17	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	18677 – Desenho Auxiliado por Computador	4ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura ou Engenharias ou áreas afins com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução aos Sistemas CAD. Hardware e Software para sistemas CAD. Seleção e gerenciamento de Sistema CAD. Projetos em CAD: Desenhos multivistas, mecanismos e ferramentas de desenho. Produção e troca de dados, comunicação de dados. Processo de produção automatizada.</p>								
<p>Ponto Temático: Projetos em CAD: Desenhos multivistas, mecanismos e ferramentas de desenho.</p>								
18	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	11295- Legislação Ambiental	2ª	02	Concentrado 15 de agosto até 26 de agosto	Noturno	Graduação em Engenharia Sanitária ou Ambiental ou áreas afins, com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Terminologia básica. Competências em matéria ambiental. Política nacional do meio ambiente. Crimes ambientais. Infrações administrativas. Responsabilização pelos danos ambientais. Ações ambientais. Legislação sobre EIA, RIMA, laudos e perícias ambientais. Terminologia e conceitos básicos. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei de Crimes Ambientais. Infrações Administrativas. Responsabilização pelos danos Ambientais. Ações Ambientais. Legislação pertinente Federal e Estadual (Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Instruções da FATMA e IBAMA); Conhecimento da legislação específica que trata da proteção da fauna, flora, recursos hídricos, solo e resíduos. Laudos e Perícias ambientais.</p>								
<p>Ponto Temático: EIA e RIMA.</p>								

IV - Ciências Exatas e Tecnológicas – Engenharias

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
19	01	Engenharia Química	24652 – Tecnologia de Celulose e Papel	8ª	04	Sábado	Matutino	Graduação em Química ou Engenharia Química com no mínimo, mestrado em Engenharia Química ou na área de Tecnologia dos Materiais.
<p>EMENTA: Conceitos básicos. Pátio de madeira. Preparo da madeira. Estocagem da madeira e seus problemas. Métodos de polpação de madeira. Produção e características de pasta mecânica. Produção e características da polpa semi-química. Processos ácidos. Processos alcalinos de polpação. Química dos processos alcalinos (reações da lignina e dos carboidratos). Processo Kraft. Modernas tecnologias do processo kraft modificado. Lavagem e depuração da polpa. Processos de engrossamento e estocagem. Recuperação do licor residual Kraft. Equipamentos industriais: Digestores e tanques de descarga; Torre de massa; Filtros lavadores; Prensas desaguadoras.</p>								
<p>Ponto Temático: Processo Kraft. Modernas tecnologias do processo kraft modificado.</p>								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

¹ : TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 35,69
Mestre	R\$ 38,52
Doutor	R\$ 42,48

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 3, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Geral, nomeada pelo Vice – Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório

IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de **2013**.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10 para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> no dia **30/06/2016**.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7– DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **28 e 29/06/2016**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **30/06/2016** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **07 e 08/07/2016**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **13/07/2016**, no site da Unoesc – Campus de Videira, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10– DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.



Fazendo parte da sua vida

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc campus de Videira.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

12.9 - O docente selecionado por este processo obriga-se a participar de modo efetivo no programa de Formação Continuada oferecida pela instituição no segundo semestre do ano letivo de 2016.

Videira, 13/06/2016.

Antonio Carlos de Souza
Vice-Reitor de Campus.



Fazendo parte da sua vida

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 01/Unoesc- VDA/2016

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)